

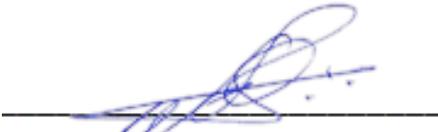


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ELEIÇÕES

Nos termos previstos no artigo quatorze do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG ficam convocados para a 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Vossa Excelência ou, mediante autorização escrita, nos termos do art. 13 do Estatuto Social, os municípios consorciados a saber: Municípios de ABRE CAMPO, ACAIACA, AIMORES, CAJURI, CARANGOLA, CHALÉ, CONSELHEIRO PENA, GOVERNADOR VALADARES, IPANEMA, ITAMBACURI, JECEABA, JEQUERI, LAJINHA, LIMA DUARTE, MANHUAÇU, MANHUMIRIM, MANTENA, MURIAÉ, ORATÓRIOS, PIRACEMA, POCRANE, PONTE NOVA, RAUL SOARES, RECREIO, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, SENADOR FIRMINO, TAPARUBA, TOMBOS, VERMELHO NOVO e VIÇOSA. Conforme disposto no Protocolo de Intenções (Cláusula Vigésima, poderão se candidatar à Presidência da ARIS-MG os chefes de poderes executivos de entes consorciados, devidamente empossados e em dia com suas obrigações para com o consórcio. As candidaturas poderão ser apresentadas em até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Assembleia. Portanto, a manifestação de interesse deve ser enviada para o e-mail [secretaria.ariszm@gmail.com](mailto:secretaria.ariszm@gmail.com) até o dia **20 de outubro de 2024**, conforme modelo anexo a este Edital. Encerrado o prazo de candidaturas, a ARIS-MG verificará se o Município está adimplente com suas obrigações perante o consórcio e no prazo de 5 (cinco) dias publicará a lista de candidatos aptos para o pleito. O candidato não aprovado poderá submeter recurso em até 5 (cinco) dias da data de publicação da lista de candidatos aprovados; a ARIS-MG, por sua vez, deferirá em até 5 (cinco) dias da data de recebimento do recurso. A confirmação ou o indeferimento da candidatura também será encaminhada via e-mail cadastrado pelo candidato. **A Assembleia Geral acontecerá às 09:00hs do dia 19 de novembro de 2024**, em formato de videoconferência, a ser realizada pela plataforma Teams por meio do link de acesso <https://encurtador.com.br/nOpdr>, que será encaminhado ao email de cada um dos municípios. Na eleição, a votação poderá ocorrer por aclamação e, caso existam mais de um candidato, o voto será público e nominal. A Ordem do dia da Assembleia é: (I) Abertura da Assembleia; (II) Eleição do(a) Presidente da ARIS-MG; (III) Posse do(a) Presidente da ARIS-MG para o mandato 2025/2026; (IV) Encerramento.

Viçosa, 18 de setembro 2024.



**WALACE FERREIRA PEDROSA**  
PRESIDENTE – ARIS-MG

## ANEXO – Modelo de Manifestação de Interesse

TIMBRE DO MUNICÍPIO

Ofício nº...../2024

**Assunto:** Candidatura à Presidência da ARIS-MG – Mandato 2025-2026

À Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG

Eu .....(nome), brasileiro, .....(estado civil), inscrito no CPF nº....., portador da identidade....., residente e domiciliado....., na condição de Prefeito do Município de .....,inscrito no CNPJ nº....., com endereço....., **venho manifestar meu interesse em concorrer como candidato à Presidência da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, para o mandato 2025/2026.**

Declaro, ainda, que atendo todos os requisitos exigidos no Edital para candidatura.

Local, data.

---

Nome do Prefeito  
Assinatura e carimbo

(Anexar Cópia do Diploma de Prefeito)